



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

9º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria técnica para assessoria à COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC no processo de licitação na modalidade de concorrência de concessão do espaço público para instalação de relógios urbanos com marcação de hora e temperatura e outras informações, com exploração publicitária.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TB.aA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROTOCOLO N.º 007218/2014

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TB.aA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Rua dos Expedicionários, nº 723, Distrito de Sousas, CEP: 13.106-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.578.438/0001-05, com Inscrição Municipal sob nº 160.714-6, representada neste ato pelo sócio **Sr. Carlos Alberto Amadei**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.283.547 - 53, portador da Cédula de Identidade nº M 689.313, residente e domiciliado na Av. José Conceição Alves, nº 189, no bairro Jd. Belmont, nesta cidade de Campinas, estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 26/2014, por mais um período de 06 (seis) meses, com início em **10.03.2019** e término em **09.09.2019**, de conformidade com os documentos, pareceres e despachos constantes do protocolo nº 1506/2019, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.




**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**


SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 26/2014 e seus Aditamentos, em conformidade com o protocolo n.º 007218/2014.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-SETEC



TB.a CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CARLOS ALBERTO AMADEI – Sócio e Engenheiro Civil

Testemunhas:

1-


Nome: Marcio Roberto Monteiro
Função: Gerente da DIOSP
CPF: 341.280.502-53
Email: marcio.monteiro@setec.sp.gov.br

2-


Nome: RACHEL DE CASTRO SILVEIRA
Cargo:
CPF: 024.722.938-52
Email: arquitetura.naka@yahoo.com.br

